PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL. DDD(0182) - 79-1333
CEP 19160 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº - 1873/92 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

Dispõe Sobre : redenomina rua da cidade de Alvares Machado.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais : "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :"

Art.1º - Fica redenominada RUA ITARO HOSHIBA a RUA ESCÓCIA, localizada no bairro Jardim Raio do Sol, na cidade de Álvares Machado.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 16 de dezembro de 1992.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO